RETIFICAÇÃO Nº 01/2025 DO EDITAL DE AVALIAÇÃO POR DESEMPENHO Nº 001/2025

A Comissão Permanente de Avaliação Funcional, nomeada pela Portaria nº 556/23 em 10.05.2023, no uso de suas atribuições legais (art. 16 da Lei Municipal nº 3.197/2007), torna público que **RETIFICA** o Processo de Avaliação da Promoção por Desempenho, previsto no artigo 17 e seguintes da Lei Municipal nº 3.197 de 19/06/2007 – Plano de Carreira do Servidor Público Municipal.

ONDE SE LÊ:

Serão avaliados somente os servidores efetivos **ESTÁVEIS E ATIVOS**, ou seja, aqueles que ingressaram no serviço público através de concurso e que já cumpriram o **ESTÁGIO PROBATÓRIO ATÉ O PERÍODO VIGENTE DO PRESENTE EDITAL, SENDO EM 30 DE JUNHO DE 2025**;

Para efeitos desta avaliação, considera-se período compreendido entre **01/01/2023** e **31/12/2024**.

LEIA-SE:

Serão avaliados somente os servidores efetivos **ESTÁVEIS E ATIVOS**, ou seja, aqueles que ingressaram no serviço público através de concurso, que já cumpriram o estágio probatório e ainda para aqueles servidores que irão cumprir/findar o **ESTÁGIO PROBATÓRIO no ano base de 2025, até o dia 31 de dezembro de 2025.**

Para os servidores que que findarão o estágio probatório no ano de 2025, **a progressão (letra) só será paga no mês subsequente à publicação da portaria de término do estágio probatório.**

O PERÍODO VIGENTE DO PRESENTE EDITAL É ATÉ 30 DE JUNHO DE 2025, para fins de recebimento das avaliações realizadas pelo órgão avaliador (SECRETARIAS/GABINETE/AUTARQUIAS).

Para efeitos desta avaliação, considera-se período compreendido entre **01/01/2023** e **31/12/2024**.

Mafra, 06 de maio de 2025

Joyce Zanetti Silva
PRESIDENTE

Josilene Aparecida Linkoski Dransfeld
SECRETÁRIA

Maria de Fátima Strapasson
MEMBRO

Rozane Maria Nissola Teixeira
MEMBRO

Célia Regina Kuss

MEMBRO